

**INDICAÇÃO N° 020/2013**

**AUTORIA:** Vereador Hélio Mendonça, Rodrigo Soares e outros

**EMENTA:** Indica o estudo da carga horária dos servidores do Executivo Municipal de acordo com as normas Estaduais e Federais

**DATA:** Manhumirim/MG, 05 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que a Prefeita Municipal estude a possibilidade de atender a seguinte indicação:

- Realizar um estudo da carga horária dos Servidores Públicos do Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta de acordo com a Legislação Estadual e Federal.

**Justificação:**

No mês de novembro de 2012 o Executivo Municipal encaminhou para a Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar 02/2012 que alterava a carga horária de vários cargos da Administração Municipal, fazendo a adequação das Leis Federais e Estaduais. Devido ao período eleitoral, o projeto não poderia ser corretamente aprovado, por isso, indicamos para que seja realizado agora, em período propício este estudo de carga horária.

Pedimos deferimento,

**HÉLIO MENDONÇA**  
Vereador

**RODRIGO SOARES**  
Vereador

**ANA PAULA BASTOS DESTRO SATHLER**  
Vereadora

**DALBINO CLER RAMOS**  
Vereador

**BENÍSIO ARBUINE**  
Vereador

APOIO: